

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA**  
**DEPARTAMENTO de CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS**  
**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS de AVALIAÇÃO**

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho; SECÇÃO III.

Portaria nº 223 – A/2018, de 3 de agosto/Portaria nº 226 – A/2018, de 6 de agosto

2024/2025

Conceção da avaliação: é, antes de mais, formativa e sistemática, apoia a aprendizagem, recolhe informação para a tomada de decisões, implica a diversificação dos instrumentos de avaliação, traduzindo-se num juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no final de cada semestre letivo, e na tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

	Critérios	Descritores	Ponderação	Instrumentos
			Ensino Básico	
Referencial de Avaliação Comum	Conhecimento	Conhece e compreende conceitos, leis, princípios e teorias científicas, utilizando terminologia específica para os descrever e aplicar em diferentes situações.	55	Questionários escritos; Listas de verificação; Registos de incidentes críticos Rubricas de avaliação de; - Trabalhos escritos; - Atividades escritas laboratoriais; - Apresentações orais (...)
	Informação e Comunicação	Utiliza informação disponível em fontes analógicas e digitais credíveis em diferentes contextos comunicativos. Interpreta, seleciona, descreve e articula com rigor e criticamente a informação essencial recolhida. Formula e comunica opiniões críticas e cientificamente relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente Constrói argumentos, corretos, claros, organizados e rigorosos, e discute a sua pertinência fundamentando-os cientificamente Cria representações variadas da informação científica: relatórios, diagramas, tabelas, gráficos, equações, texto ou solução face a um desafio.	30	
	Raciocínio, Criatividade e Resolução de Problemas	Seleciona dados e executa uma estratégia adequada. Constrói explicações científicas baseadas em conceitos e evidências científicas, obtidas através da planificação e realização de atividades práticas diversificadas – laboratoriais, experimentais, de campo – para procurar responder a problemas formulados. Analisa criticamente as soluções encontradas no contexto do problema, reformulando, se necessário, a estratégia adotada. Desenvolve ideias e projetos de forma imaginativa e inovadora.		

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA**  
**DEPARTAMENTO de CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS**  
**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS de AVALIAÇÃO**

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho; SECÇÃO III.

Portaria nº 223 – A/2018, de 3 de agosto/Portaria nº 226 – A/2018, de 6 de agosto

2024/2025

Desenvolvimento Pessoal e Relacionamento interpessoal	Cumpra os compromissos e interaja adequadamente e com responsabilidade. Argumenta e aceita diferentes pontos de vista. Autoavalia-se e coavalia de forma crítica e objetiva. Recebe o feedback que lhe é dado de forma positiva, envolvendo-se ativamente na reorientação do seu percurso.	15	
---	---	----	--

Os critérios de avaliação têm por base a preponderância da avaliação formativa ou avaliação para as aprendizagens sobre a avaliação sumativa ou avaliação das aprendizagens. Tal prevalência justifica-se já que, sendo a avaliação formativa, eminentemente pedagógica, dado o seu alinhamento com o ensino e a aprendizagem, é predominantemente contínua, enquanto a avaliação sumativa se dirige, essencialmente, à produção de balanços pontuais. Contudo, é de salientar a sua complementaridade e, conseqüentemente, o facto de ambas concorrerem para a autorregulação do aluno e a regulação das aprendizagens.